



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 16 horas e 30 minutos, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da contratação da apresentação artística da dupla "Bruno e Lucas" para o evento Expô Jabó 2025", por inexigibilidade de licitação, com fundamentação no inciso II, do art 74 da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de apresentação artística da dupla "Bruno e Lucas", para o evento "Expô Jabó 2025", a ser realizado no Parque de Exposições, no Município de Jaboticatubas/MG.

Empresa a ser Contratada: BRUNO & LUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Valor total da contratação: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Marlon Estevan Durães de Resende, Secretário Municipal de Turismo, no Termo de Referência anexo ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha da dupla "Bruno e Lucas" foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, tendo vista a sua consagração pela opinião pública, conforme comprovado por fotos e documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa BRUNO & LUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA:

- a) Contrato Social da empresa BRUNO & LUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
- b) Carteira Nacional de Habilitação do sócio Bruno Bahia de Souza;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- g) Certidão de Falência e Concordata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

h) Declaração de Exclusividade Artística dos cantores Bruno e Lucas;

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 04 de agosto de 2025.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio